

DECRETO Nº 7020, de 28 de agosto de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773, de 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$20.200,00 (Vinte mil e duzentos reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Suplementação de Créditos				Decreto Nº
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Class Orçamentária	
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC		
424	427	1	1.13.1.08.24 023.33901400 0	
426	453	1	1.13.1.08.24 023.33903600 0	
937	939	1	1.13.1.08.24 037.33901400 4	
Soma:				
Anulação de Créditos				
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Class Orçamentária	
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC		
427		1	1.13.1.08.24 023.33903900 0	
453		1	1.13.1.08.24	

		241.31901100
		0
939	1	1.13.1.08.24
		037.33903200
		4

Soma:

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 28 de agosto de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal